



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>319558</u>
Classificação
<u>05/03/02</u> / /
Data <u>09/07/03</u>

<input type="checkbox"/>	REQUERIMENTO	Número _____ / x (____ª)
<input checked="" type="checkbox"/>	PERGUNTA	Número <u>3034</u> / x (<u>4ª</u>)

Expeça-se
Publique-se
<u>07/07/2009</u>
Q Secretário da Mesa <u>Recorreia</u>

Assunto: **Destino das receitas obtidas com a concessão das barragens**

Destinatário: **Ministro das Finanças e da Administração Pública**

*Por determinação de SEEDAR, a
Era Secretária da Mesa _____*

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

09.07.06
[Signature]

O Governo arrecadou recentemente, no quadro da concessão de exploração das novas barragens do Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroeléctrico (PNBEPH) e do Baixo Sabor e Ribeiradio – Ermida, como antecipação das receitas da Taxa de Recursos Hídricos (TRH), até ao fim da vida útil dessas barragens, valores significativos. Segundo confirmou, recentemente, o próprio Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional em Interpeleção na Assembleia da República, a EDP terá pago de antecipação qualquer coisa como 54 milhões de euros, que estarão a ser utilizados nos investimentos de quatro Programas POLIS localizados no Litoral. Aliás, o Sr. Ministro não respondeu à questão colocada pelo Grupo Parlamentar do PCP sobre a compatibilidade desse uso com o fixado no Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de Junho, para o destino das TRH, como não referiu quais os POLIS abrangidos.

Por outro lado, é sabido que na renegociação dos contratos de concessão da exploração das antigas barragens, o Governo terá arrecadado cerca de 1,38 milhões de euros, dos quais 466 milhões terão sido utilizados para amortizar o défice tarifário à REN, conforme consta dos dados da Conta Geral do Estado de 2008.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo que, por intermédio do **Ministro das Finanças e da Administração Pública** nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Qual o valor global das verbas das TRH antecipadas pelo Estado no quadro da concessão de novas barragens? Solicitamos uma informação por barragem e a empresa que fez o pagamento da antecipação. Há receitas de concessões ainda não recebidas? Porquê?
2. Qual o destino dessas verbas? Solicitamos uma informação por tipo / programa de investimentos. São tais «destinos» compatíveis com o que o Decreto-Lei fixa como destino das verbas arrecadas pela TRH?
3. Qual o valor global obtido durante a Legislatura na renegociação dos contratos de concessão das «velhas» barragens? Solicitamos uma informação por barragem e empresa concessionária. Qual o destino dessas verbas? Face à amortização do Défice Tarifário em 2008 (466 milhões de euros para a REN), quanto ficou em dívida na Défice Tarifário? Quais são (e em que valor) as empresas / entidades credoras do Défice Tarifário? Quanto compete a cada uma?

Palácio de S. Bento, 3 de Julho de 2009

Os Deputados,

Agostinho Lopes

Miguel Tiago